

**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

**COMUNICADO CIRCULAR - PRESIDÊNCIA**

**Assunto: Auditoria e pagamento de passivos (URV, PAE e ATS)**

Aos Senhores Magistrados e Servidores,

Comunico que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT encaminhou a todos os Regionais, no último dia 19/9/2013, o Ofício CSJT.SG.CCAUD nº 81/2013 (cópia anexa), com orientações e pedido de adoção de providências prévias ao seu pagamento a respeito das auditorias e do pagamento de passivos devidos a Magistrados e Servidores dos Regionais Trabalhistas (URV, PAE e ATS), como as que destaco abaixo:

**1. Quanto ao passivo da PAE (magistrado):** expurgar URV (11,98%) sobre PAE do período de fevereiro/95 a dezembro/97;

**2. Quanto ao passivo do ATS (magistrado):**

2.1. apurar valores devidos a título do passivo URV, referenciando-se pelos valores apurados e validados pelo CSJT/CCAUD e TCU até fevereiro/2013;

2.2. apurar e promover o ressarcimento dos valores indevidamente pagos a título do passivo ATS, nos termos do art. 46 da Lei 8.112/90, para os magistrados constantes de planilha enviada pelo CCAUD/CSJT;

**3. Quanto ao passivo da URV - 11,98% (servidores):**

3.1. Apurar os valores devidos a título do passivo de URV, referenciando-se pelo valores apurados e validados pelo CSJT/CCAUD e TCU até fevereiro/2013;

3.2. instaurar procedimento administrativo para investigar a ocorrência de pagamentos realizados em duplicidade a título de diferenças de URV, por meio de precatório e pela via administrativa (essa investigação consistirá também em verificação junto a Justiça Federal e AGU quanto a existência de ações judiciais em andamento e de pagamentos realizados mediante RPV ou Precatórios aos beneficiários da URV);

3.3. apurar e promover o ressarcimento dos valores indevidamente pagos a título do passivo de URV, nos termos do art. 46 da Lei 8.112/90, para os servidores constantes de planilha enviada pela CCAUD/CSJT.

Esclareço, ainda, que a Coordenadoria de Orçamento e Finanças do CSJT (CFIN/CSJT), informará calendário para pagamento do passivo, naquilo que couber, e fornecerá tabela padronizada com os índices de atualização monetária e juros até o mês da solicitação, quando então os Regionais deverão encaminhar para fins de análise, visando a liberação de recursos.

Portanto, este Tribunal já está adotando as providências requeridas pelo CSJT e aguarda a definição do calendário e tabela padronizada para informar os valores atualizados até o mês de solicitação.

Brasília, 30 de setembro de 2013.

**ORIGINAL ASSINADO**

**ELAINE MACHADO VASCONCELOS**  
Desembargadora Presidente do TRT da 10ª Região